



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELEM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

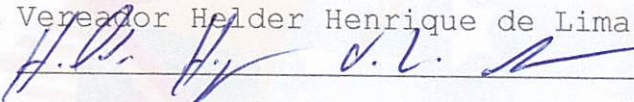
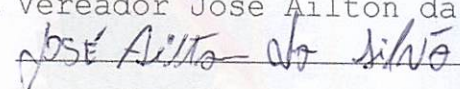
DATA: 25 de setembro de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 40 minutos

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de pareceres acerca dos Projetos de Lei de nº 014/2025, de nº 015/2025 e de nº 016/2025, todos de iniciativa do Poder Executivo.

PRESENTES:

1. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque
 (Presidente);
2. Vereador José Ailton da Silva
 (Relator);
3. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto
_____ (Membro).

Declarada aberta a reunião, passou-se à análise das matérias constantes da pauta.

ORDEM DO DIA - MATÉRIAS EM PAUTA:

1. Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo

O Presidente concedeu a palavra ao Relator, que apresentou parecer sobre a proposição, a qual **revoga os artigos 84 a 90 da Lei Municipal nº 887/2025**, manifestando-se pela **constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa (com recomendações de ajustes de redação) e regular tramitação**, opinando, ao final, pela **aprovação do projeto**. Após discussão, o parecer foi submetido à votação, restando **aprovado por unanimidade** dos membros da Comissão presentes na reunião.

2. Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo

Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 015/2025, cujo objeto dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais

Suplementares e dá outras providências. O Relator opinou pela **constitucionalidade e legalidade da matéria, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno**, concluindo pela **aprovação do projeto**. Submetido o parecer à votação, foi o mesmo **aprovado** unanimidade dos presentes, ficando assim consignado em ata.

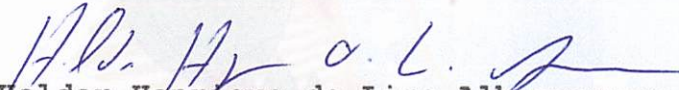
3. Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo

Por fim, passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 016/2025, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para a Aquisição de Retroescavadeira e dá outras providências. O Relator apresentou parecer pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição**, recomendando a **aprovação**. Submetido o parecer à votação, foi o mesmo **aprovado** unanimidade dos presentes, ficando assim consignado em ata.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Belém de Maria/PE, 25 de setembro de 2025.



Helder Henrique de Lima Albuquerque

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



José Ailton da Silva

Relator

Floriano Velozo de Carvalho Neto

Membro